



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.236/2020 - Em 30 de Dezembro de 2020.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar dentro do orçamento vigente, e
dá outras providências.**

RITA DE CÁSSIA GOMES PEREIRA, Prefeita Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto nos artigos 40, 41, inciso III, 42 e 43, § 1º, inciso III e 44 da Lei nº 4.320/64, artigo 16 e 17, incisos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 153/2019 e, artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 154/2019, de 22 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento vigente o valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) nas respectivas dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
117	02.35.01	15.452.0105.2107	3.3.90.30	01	10.000,00
242	02.38.02	10.301.0103.2116	3.3.90.39	01	10.000,00
281	02.38.07	10.302.0103.2105	3.3.90.39	01	3.000,00
287	02.38.07	10.302.0103.2120	3.3.90.30	01	15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
123	02.35.01	15.452.0105.2107	4.4.90.52	01	10.000,00
191	02.37.01	12.364.0102.2115	3.3.90.39	01	25.000,00
291	02.38.07	10.302.0103.2120	4.4.90.51	01	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 30 de dezembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA GOMES PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda